



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ
CNPJ 95.562.914/0001-52 - E-MAIL: samaensb@onda.com.br**

PORTARIA-NSB Nº 006/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 613/2012, DE 30/01/2012, E NOS TERMOS DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Concurso Público para ocupação de vagas do quadro de pessoal do SAMAE, de conformidade com o Edital nº 001/2012.

Art. 2º. O referido Concurso Público será planejado e executado pela FUNTEF - Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Unidade Cornélio Procópio.

Art. 3º. O disposto nesta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 31 de outubro de 2012.

**GERSON NOGUEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do SAMAE**